

Documento nº. 23091.000732/2024-08

Tipo: OFICIO

DESPACHO DESFAVORÁVEL

Durante apreciação na 2ª Reunião extraordinária do Departamento de engenharia e Tecnologia, ocorrida no dia 05 de março de 2024, conforme previsto na IN nº 05/2023 da PROGRAD/UFERSA, decidiu-se por:

1- **Aprovar** as alterações propostas para os componentes curriculares Química Básica e Laboratório de Química Básica;

2- **Aprovar** as alterações propostas para o componente curricular Biocombustíveis, condicionado a retirada de pré-requisitos; Este componente é ofertado para outros cursos sem a necessidade de pré-requisitos. Por se tratar de componente curricular semelhante ofertado a cursos diferentes, o SIGAA não consegue implementar este ajuste.

3- **Não aprovar** as alterações propostas para os componentes curriculares Química Orgânica e Laboratório de Química Orgânica. A ementa e programa do componente não são compatíveis com o componente curricular. Em específico o componente curricular de Laboratório em Química orgânica apresenta conteúdos que não fazem parte da disciplina. Em anexo encaminha-se proposta enviada pela coordenação do curso de Engenharia Química.

(Autenticado digitalmente em 06/03/2024 09:57)
ZOROASTRO TORRES VILAR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA (11.01.00.10.03)
CHEFE DE DEPARTAMENTO